



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 1807/2019

De 09 de Dezembro de 2019

"Ato Retificador do Decreto nº 1806 do dia 05 de Dezembro de 2019, e dá outras providências."

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, no exercício da direção superior da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Retifica-se o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1806/2019 no qual ficará com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marli Aparecida Vieira Leite RECONDUZIDA

R.g: 19.177.437-6/SSP

CPF: 084.571.578-09

Endereço: Via Municipal José Mascarenhas de Moraes, s/nº

Bairro: Cruz de Cedro **Cidade:** Quadra **CEP:** 18.25.000

Telefone: (15) 996137012 **E-mail:** marli_leite13@hotmail.com

DEVERÁ LER:

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marli Aparecida Vieira Leite RECONDUZIDA

R.g: 21.600.268-0/SSP

CPF: 112.170.008-01

Endereço: Rua Matheus Peixoto, nº 116

Bairro: Vila Santa Emília **Cidade:** Tatuí **CEP:** 18.277-043



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Telefone: (15) 997895054 E-mail: marli_leite13@hotmail.com

ONDE SE LÊ:

Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública

Suplente: Fabiana Aparecida Alves de Carvalho

R.g: 59.532.081-8/SSP

CPF: 493.678.028-62

Endereço: Sítio Santo Antônio, s/nº

Bairro: Guarapó Cidade: Quadra/SP CEP: 18.255.000

Telefone: (15) 988165828 E-mail: 0000107496245Xsp@aluno.eiducacao.sp.gov.br

DEVERÁ LER:

Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública

Suplente: Raione Gabriel Moreira do Nascimento

R.g: 55.638.853-7/SSP

CPF: 510.205.398-10

Endereço: Rua João Antônio Lobo, nº 620

Bairro: Jardim Tônico Vieira Cidade: Quadra/SP CEP: 18.255.000

Telefone: (15) 996991602 E-mail: 00001034757799@aluno.eiducacao.sp.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 05 de dezembro de 2019.

Quadra/SP, 09 de dezembro de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no átrio e web site da Prefeitura de Quadra na data supra.